

Reestruturação: Um verdadeiro "saco de maldades"!

Em 01.12.2016, após quase seis meses na presidência, o senhor Wilson Ferreira Pinto Jr., que mantém seus relacionamentos com o setor privado de onde oriunda, implantou a Reestruturação na Eletrobras, apresentada aos funcionários em reunião no Hotel Guanabara. Como temos visto, a reestruturação é um verdadeiro "saco de maldades"!

Meses antes da implantação, a revogação da Resolução 368 de 26.04.2012, que garantiria estabilidade financeira para os empregados que perdessem cargos de gerência em caso de extinção das unidades em uma eventual reestruturação, já anunciava o que estava por vir.

Afetados pelos boatos da reestruturação, o corpo técnico da empresa está dividido, o clima organizacional é o pior da história da empresa como temos denunciado em nossos informes.

Em seguida, já na primeira semana de reestruturação, cortou sem dó nem piedade mais de 120 funções gerenciais, provocando um impacto brutal na vida financeira e profissional dos trabalhadores alcançados.

É triste perceber que muitos pais de família, que trabalham há anos na empresa e sempre cumpriram com seus deveres, não foram ouvidos, nem tiveram os direitos trabalhistas respeitados. Simplesmente tiveram as gratificações suprimidas do dia para noite. Em alguns casos, houve perda de aproximadamente 50%!

Isso é justo, isso é ético? Não podemos acreditar que seja. Acreditamos que seja, no mínimo, um descaso com o trabalhador.

Senhor Wilson, sabemos que sua vinda para a Eletrobras, para trabalhar por "amor à causa pública", estava respaldada pelos seus anos a serviço da CPFL como profissional competente e cumpridor dos seus deveres. Como nossos colegas afetados pela reestruturação. Perguntamos se o senhor ficaria satisfeito e calado se de suas remunerações fosse suprimido quase 50%, intempestivamente... Por certo que não. E nós muito menos!

Diante do que consideramos uma covardia, as entidades de representação dos trabalhadores encaminhará à Direção da Eletrobras uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL solicitando o cumprimento das seguintes medidas:

1. Incorporação imediata do valor correspondente ao Complemento de Gratificação Gerencial (chamado na casa de "colchão") aos salários dos empregados que foram destituídos e recebiam mensalmente esta verba salarial;
2. Aplicação imediata do previsto na Resolução 368, revogada dias antes da reestruturação, mas já incorporado aos contratos individuais de trabalho dos gerentes destituídos, representando tratamento isonômico ao que foi praticado pela Eletrobras em reestruturações anteriores.

Como temos repetido em nossos informes, não somos contra a reestruturação, mas não nos calaremos diante de injustiças.

Esperamos que a direção considere a adoção das medidas apresentadas e que prevaleça o bom senso e o diálogo para que os trabalhadores não sejam os maiores prejudicados na Reestruturação da Eletrobras, evitando assim demandas judiciais.



NENHUM DIREITO A MENOS!

Uma representação forte se faz com associados unidos e mobilizados!
UNAM-SE A NÓS NA LUTA PELOS NOSSOS DIREITOS, ASSOCIE-SE: [ficha de inscrição](#)

A Diretoria, em 9 de novembro de 2016.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

